Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 214, DE 11 DE AGÔSTO DE 1.971.

"Dispõe sôbre doação de Terreno".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, - usando de suas atribuições legais, D E C R E - T A, a seguinte. . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer doação - ao Grupo da Fraternidade "Irmãos Joseph", de um terreno com área - de 2.500 m2, localizada no Núcleo Habitacional "Jardim 1º de Maio" desta cidade, delimitado pelas ruas 16, 20 e 21, e destinado à - construção de um créche.

ARTIGO 2º:-O terreno ora doado reverterá ao patrimônio municipal, se decorrido um ano após a doação, não fôr utilizado de acôrdo com o Artº 1º desta Lei.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 215, DE 11 DE AGÔSTO DE 1.971.

"Dispõe sôbre abertura de crédito especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, - usando de suas atribuições legais, D E C R E - T A, a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr$5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), para ocorrer às depesas com a compra de medicamentos, leite, etc, destinado ao Pronto Socorro - Municipal. (segue)